



Linhares/ES, 03 de setembro de 2025.

INDICAÇÃO: 356.2025

Gabinete: Vereadora Kelley Bonicenha

Aos cuidados do Excelentíssimo Vereador Presidente da Câmara Municipal de Linhares – Biênio 2025/2026 (Ronald Passos Pereira)

KELLEY BONICENHA, Vereadora com assento nesta Egrégia Casa de Leis, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 125, inciso II, do Regimento Interno da Casa, vêm respeitosamente **SOLICITAR**, que seja encaminhado ao **Ilustríssimo Senhor Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos de Linhares**, sugerindo o que segue:

Instalação de Rampa para pessoas com deficiência, na calçada da entrada da escola EMUEF Pontal do Ouro, Distrito do Guaxe, Linhares/ES, a teor da seguinte justificativa:

JUSTIFICATIVA

A instalação de uma rampa de acesso na calçada da entrada da escola é fundamental para garantir a acessibilidade de pessoas com deficiência, conforme previsto na legislação vigente.

Atualmente, a falta dessa estrutura dificulta o acesso seguro e autônomo de alunos, funcionários e visitantes com mobilidade reduzida.

A rampa promoverá inclusão, segurança e igualdade de condições, garantindo um ambiente escolar mais acessível e acolhedor para toda a comunidade.

APRESENTAMOS, ao Poder Executivo Municipal, a presente **INDICAÇÃO**, ressaltando que o acolhimento do pedido trará benefícios para a população atendida.

Ante o exposto, **SOLICITO** à Nobre Mesa, ouvido o Plenário, dispensada as demais formalidades de praxe, que seja atendido o pedido supra, sendo essa razão da presente Indicação, pelo qual pleiteio a **APROVAÇÃO**.

Nesses termos, pede deferimento.

KELLEY BONICENHA
VEREADORA - PSDB



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300310039003000300038003A005000

Assinado eletronicamente por **KELLEY BONICENHA** em **03/09/2025 13:20**

Checksum: **D0F0CDF174665546FF6D550A6A9E19F9A399D500338C8709E3D10873E2CA739E**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3300310039003000300038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.